



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNOCIÊNCIAS E  
INOVAÇÃO (CFTCI)  
COLEGIADO DA ENGENHARIA AMBIENTAL E DA SUSTENTABILIDADE



Ata nº 11/2020

Ata da reunião ordinária do Colegiado da Engenharia Ambiental e da Sustentabilidade -  
CFTCI/UFESB

Às quatorze horas do dia vinte e nove de Outubro de dois mil e vinte em sala de Reunião Virtual da UFESB, reuniram-se os/as docentes Leila Oliveira Santos, Bruna Borges Soares, Naiara de Lima Silva, Fabio da Silva do Espírito Santo, Nadabe Reis, Peolla Paula Stein, Rita de Cascia Suassuna e os discentes Anderson Zambiasi, Nayara Rocha, Fernando Silva, Jaielle Rodrigues e Rafael Dall'Orto. A coordenadora Leila iniciou a reunião agradecendo a todos/as pela presença. Em seguida abordou os pontos da reunião.

1º ponto: Regulamento de estágio

Os discentes Anderson, Nayara, Fernando e Jaielle questionaram sobre a decisão do colegiado de não aceitar a empresa Junior como atividade de extensão e o discente Anderson afirmou que “fomos arbitrários e a decisão foi unilateral”.

O Prof. Fabio explicou sobre as leis que regulamentam o estágio e sobre a necessidade da empresa Junior estar vinculada a atividade de extensão.

Anderson questionou por que não foi explicado através do grupo de whatsapp entretanto a Profa. Leila esclareceu que não participou do grupo por que não é um meio formal de comunicação.

Profa. Naiara relatou sobre a comunicação com o setor de estágio da PROGEAC e as dúvidas foram sanadas.

Profa. Cascia informou sobre a elaboração do convênio que está sendo realizada com a Polícia Ambiental e com a EMASA, aumentando assim as oportunidades dos alunos para realizarem estágio. Além disso informou sobre a possibilidade de cadastrar seus projetos de extensão para inserir os alunos que precisam formar e dependem apenas



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNOCIÊNCIAS E  
INOVAÇÃO (CFTCI)  
COLEGIADO DA ENGENHARIA AMBIENTAL E DA SUSTENTABILIDADE



do estágio. A professora sugeriu que os docentes devem cadastrar seus projetos para resolver esse problema dos alunos pois é difícil realizar convênio e a carga horária são de 160 horas.

Jaielle informou sobre o conhecimento da necessidade de ter um plano de trabalho na empresa Junior para considerar como Estágio.

Profa. Peolla afirmou que a Empresa Junior esta cadastrada na Pró reitoria de extensão e explicou sobre as atividades que vem sendo desenvolvidas e sugeriu normatizar e se disponibiliza para ajudar a elaborar. Prof. Fábio alertou que nem todas as atividades de extensão podem ser validadas como estágio.

O discente Fernando questionou sobre as eleições e participação dos alunos nas reuniões.

Nayara mostrou preocupação com a falta de oportunidade de estágio especialmente para os formandos.

Fábio sugeriu que votássemos se as atividades da Empresa Junior podem ser equiparadas a estágio e Profa. Naiara concordou. A Profa. Bruna acha que essa medida deve ser emergencial assim como Profa. Nadabe e Leila.

Após votação, por unanimidade foi acordado a equiparação das atividades da empresa Junior ao Estágio.

2º ponto de pauta: Oferta dos Componentes curriculares

Prof. Fabio sugeriu questionar a DPA sobre o ingresso de discentes no 1º quadrimestre no SISU 2020.3

Nós discutimos sobre o planejamento para o próximo quadrimestre e iremos consultar os docentes para a oferta de resistência do materiais e de geoprocessamento.

3º ponto de pauta: PEAs

Será encaminhado o email solicitando os PEAs por que apenas os professores Fabio, Bruna e Naiara enviaram.

4º ponto \_Regulamento de atividades complementares



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNOCIÊNCIAS E  
INOVAÇÃO (CFTCI)  
COLEGIADO DA ENGENHARIA AMBIENTAL E DA SUSTENTABILIDADE



A profa. Bruna elaborou o regulamento e os demais membros fizeram as contribuições necessárias, será revisado novamente para posterior publicação.

Às dezesseis horas e cinquenta e sete minutos encerrou-se a reunião. Nada mais havendo a registrar, eu Leila Oliveira Santos, Coordenadora do curso Engenharia Ambiental e da Sustentabilidade, encerro a presente ata que vai por mim assinada e pelos/as demais presentes.

Itabuna - BA, 29 de Outubro de 2020

*Leila Oliveira Santos*

---

Coordenadora

*Bruna Borges Soares*

---

Vice- Coordenadora

*Nadobe dos Santos Reis*

---

Membro

*Fábio da S do Espírito Santo*

Membro



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO EM TECNOCIÊNCIAS E  
INOVAÇÃO (CFTCI)  
COLEGIADO DA ENGENHARIA AMBIENTAL E DA SUSTENTABILIDADE



*Naiana de Lima Silva*

---

Membro